



PORTARIA Nº 321, DE 22 DE ABRIL DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Eliane de Fátima de Almeida Simões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 401, de 02 de abril de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIANE DE FÁTIMA DE ALMEIDA SIMÕES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de abril de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de abril de 2.019. 81º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

